

EDITAL F/SUBGGC Nº 37 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DO SUBITEM 1.1, ITEM 1, DO TÍTULO XII DO EDITAL F/SUBGGC Nº 25 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, tendo em vista o contido nas Manifestações Técnicas PG/CES/050/2023/AFC e PG/CES/041/2024/AFC, a aprovação do fechamento do processo de seleção pelo Conselho Gestor do Programa de Residência Jurídica da PGM-Rio em setembro de 2025, e o autorizo do Procurador Geral do Município no processo PGM-PRO-2025/00188, torna público que altera a redação do subitem 1.1, item 1, do Título XII do Edital F/SUBGGC nº 25/2025, que regulamenta a Prova de Seleção para o Programa de Residência Jurídica – 9º Exame, instituído e regulamentado nos termos da Resolução PGM nº 1.151/2023 e suas alterações.

1 Altera a redação do subitem 1.1, item 1, do Título XII do Edital F/SUBGGC nº 25, de 05 de junho de 2025, na forma a seguir:

ONDE SE LÊ:

XII. “DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

1 ...

1.1 Os portões dos locais de provas serão abertos às 7h30 e fechados às 13h30, mediante preenchimento do “Termo de Fechamento de Portão”, lavrado pelo supervisor ou pelo coordenador da Fundação Getúlio Vargas, na presença de dois candidatos, como testemunhas.”

LEIA-SE:

XIII. “DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

1 ...

1.1 Os portões dos locais de provas serão abertos às 7h30 e fechados às 8h30, mediante preenchimento do “Termo de Fechamento de Portão”, lavrado pelo supervisor ou pelo coordenador da Fundação Getúlio Vargas, na presença de dois candidatos, como testemunhas.”

2 Os demais itens do Edital F/SUBGGC nº 25/2025, permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025.

ELIZABETH DA COSTA MENDES OLIVEIRA DE MENEZES